

CÂMARA MUNICIPAL

SÃO GONÇALO DO PIAUÍ-PI PODER LEGISLATIVO CNPJ 06.105.586/0001-35



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2025

Concede o Título de Cidadão São-Gonçalense ao Excelentíssimo Senhor Deputado Estadual Dr. Vinícius Pontes do Nascimento e dá outras providências.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de São Gonçalo do Piauí, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, apresenta para apreciação do Plenário o seguinte:

- **Art. 1º** Fica concedido o **Título de Cidadão São-Gonçalense** ao Excelentíssimo Senhor **Deputado Estadual Dr. Vinícius Pontes do Nascimento**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à população do município de São Gonçalo do Piauí.
- Art. 2º A presente honraria tem como fundamento o expressivo apoio que o homenageado tem prestado à cidade, por meio de sua atuação parlamentar e comprometimento com o bem-estar da população são-gonçalense. Entre suas contribuições, destacam-se a destinação de verbas para obras de calçamento em diversas localidades do município, a mediação para realização de mais de 56 cirurgias eletivas, o incentivo à realização de consultas médicas especializadas, além do apoio constante às demandas da saúde e da infraestrutura local.

Ademais, o Deputado Dr. Vinícius Pontes tem se mostrado um verdadeiro parceiro do município, mantendo-se sempre **disponível para ouvir as necessidades da população e buscar soluções concretas**, com espírito público, sensibilidade social e compromisso com o desenvolvimento de São Gonçalo do Piauí.

Por essas razões, o Poder Legislativo reconhece, com gratidão e respeito, a importância de sua atuação e considera justa e merecida a concessão deste título honorífico.

- **Art. 3º** A entrega do Título será realizada em sessão solene, em data e local a serem definidos pela Presidência da Câmara Municipal.
 - **Art. 4º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

São Gonçalo do Piauí - PI, 07 de maio de 2025.

Ardiel Luís Nunes de Sousa

Andiel hus neves de Sousa

Presidente da Câmara Municipal